
Centro Universitário de Brasília — UniCEUB
Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA
Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito
Edital do exame de seleção para ingresso no Mestrado Interinstitucional MINTER em Direito
UniCEUB / UniEVANGÉLICA, no primeiro semestre de 2010

Os reitores do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB e do Centro Universitário de Anápolis - UniEVANGÉLICA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário de Brasília, tornam público o presente edital, estabelecendo as normas do processo seletivo de candidatos(as) ao Programa de Mestrado Interinstitucional em Direito, para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2010.

Item 1 - Da titulação

Mestre em Direito.

Item 2 - Do número de vagas

Para o Mestrado Interinstitucional MINTER em Direito UniCEUB / UniEVANGÉLICA - área de Direito e Políticas Públicas, linha de pesquisa *Estado, políticas públicas e domínio econômico-social* serão oferecidas 20 vagas.

No processo de seleção, serão destinadas 10 (dez) vagas para a Associação Educativa Evangélica e 10 vagas abertas à comunidade. Em caso de não preenchimento, as vagas internas serão oferecidas ao público externo.

Item 3– Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidatos(as) ao Mestrado estarão abertas no período de **25 de novembro de 2009 a 22 de janeiro de 2010**, de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 20h, na Secretaria Geral, situada no Bloco A, piso 1.º, UniEvangélica, Anápolis, Goiás.

As inscrições poderão ser feitas, também, via Sedex, no seguinte endereço: Secretaria Geral, situada no Bloco A, piso 1.º, UniEVANGÉLICA, Centro Universitário de Anápolis - Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, CEP 75070-290, Caixa Postal 122 e 901. A data de postagem será considerada data de inscrição.

No ato da inscrição, os(as) candidatos(as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- diploma ou certificado (cópia e original) de conclusão de graduação na área de Ciências Humanas ou Ciências Sociais para o Mestrado;

- *curriculum vitae*, comprovado no formato *Lattes* do CNPq (www.cnpq.br), com cópia dos trabalhos escritos; não serão aceitos currículos em outros formatos;
- ficha de inscrição, obtida na Secretaria Geral, situada no Bloco A, piso 1.º, UniEVANGÉLICA;
- comprovante da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor e do certificado de reservista (quando for o caso);
- 2 fotos 3 x 4 (iguais e recentes).

Observação: A inscrição será homologada somente se a documentação estiver completa.

- O projeto, de autoria individual do(a) candidato(a), poderá ser entregue até o dia 15 de janeiro de 2010, deverá ter, no máximo, 15 páginas em papel tamanho A-4, fonte *Times New Roman* 12, com espaço entrelinhas de 1,5, e deverá conter, no mínimo, as seguintes partes: tema relacionado com a linha de pesquisa do MINTER; justificativa teórica sobre a importância do tema e a bibliografia relevante em que se encontra o objeto de pesquisa; problema com a formulação que o aluno pretende desenvolver durante o mestrado; referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto;

As inscrições homologadas, ou seja, aquelas que atenderem aos requisitos de inscrição deste edital, serão divulgadas no *site* da UniEVANGÉLICA no dia **25 de janeiro de 2010**, a partir das 14h30.

Item 4 - Da avaliação dos (das) candidatos(as)

A seleção entre os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas será feita em etapas distintas, exceto a prova de língua, as demais terão caráter eliminatório:

Primeira etapa – O(A) candidato(a) deverá submeter-se à prova escrita, redigindo, presencialmente, um texto, em resposta a duas questões elaboradas pela comissão de seleção, com base na seguinte bibliografia:

I – Parte Geral

KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. – Introdução, cap. I e VIII.

II – Parte Especial

FREITAS FILHO, Roberto; Casagrande, Renato. *Globalização, separação de poderes e tempo legiferante*. In: Bruno DANTAS, Eliane CRUXÊN, Fernando SANTOS, Gustavo Ponce de Leon LAGO. (Org.). *Constituição de 1988: o Brasil 20 anos depois. O Exercício da Política - Volume II*. Brasília: Instituto Legislativo Brasileiro, 2008, v. III, p. 425-448.

AMARAL JUNIOR, José Levi Mello do. *Sobre a organização de poderes em Montesquieu: comentários ao Capítulo VI do Livro XI de O Espírito das Leis* in Revista dos Tribunais, vol. 868, 2008, p. 53-68.

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. Políticas Públicas; Coletânea. Introdução e Capítulo II – modelos de políticas públicas. Brasília: ENAP, 2006.

A primeira questão versará sobre a aplicação da bibliografia em caso pertinente à área de Direito e Políticas Públicas. A segunda pergunta versará sobre a comparação entre um ou mais autores da bibliografia selecionada.

A prova será realizada sem consulta, no dia **27 de janeiro de 2010**, das 14 às 17 horas em sala do bloco E do Centro Universitário de Anápolis - Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás,

Os resultados serão divulgados na Secretaria do Mestrado Interinstitucional, bloco E, Campus da Evangélica, em Anápolis e no *site* do Mestrado, até o dia **05 de fevereiro de 2010**.

Na avaliação da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios:

1. capacidade de redação clara e consistente;
2. capacidade de pensamento autônomo e crítico;
3. amadurecimento intelectual;
4. nível de conhecimento teórico-metodológico;
5. consistência da interpretação do(a) candidato(a) sobre os autores da bibliografia selecionada.

A comissão de seleção corrigirá as provas sem o conhecimento do nome do(a) candidato(a). A cada uma das questões da prova escrita será dada uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. A nota final será a média aritmética das notas obtidas em cada uma das questões.

Para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa, a nota dada pela comissão deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Segunda etapa – Será avaliado o *curriculum vitae*, os trabalhos publicados e o pré-projeto de dissertação. Na apreciação, a comissão de seleção observará os seguintes critérios:

1. qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;

2. a qualidade do projeto, observados os seguintes aspectos: (i) o diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; (ii) a consistência da interpretação do(a) candidato(a) sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; (iii) o diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; (iv) a consistência e a articulação entre as partes do projeto; (v) a factibilidade e a pertinência do problema de pesquisa proposto
3. perfil do(a) candidato(a) para a atividade de pesquisa.

Cada um dos candidatos receberá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados acima. Para a aprovação do(a) candidato(a), a nota conferida pela comissão de seleção deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

Terceira etapa – Os(As) aprovados(as) na primeira e na segunda etapas serão convocados(as) para a prova oral pelos membros da comissão de seleção. As arguições serão realizadas nos dias **09 e 10 de fevereiro de 2010**, na coordenação do MINTER em Direito, no bloco E, do Centro Universitário de Anápolis - Av. Universitária, km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, com hora marcada a ser divulgada pela Secretaria. Durante as arguições, a comissão considerará os seguintes aspectos:

1. a discussão dos conteúdos das provas, com destaque para os elementos consistentes ou deficientes da apreciação oral por parte do(a) candidato(a);
2. as perspectivas do(a) candidato(a) sobre seu desenvolvimento acadêmico, sobretudo, a análise do *curriculum* e dos trabalhos publicados, quando for o caso;
3. a discussão de outros temas de Direito ou de ciências sociais e humanas relacionados à bibliografia mencionada;
4. o projeto de pesquisa que o(a) candidato(a) pretende desenvolver;
5. as perspectivas do(a) candidato(a) sobre o seu futuro acadêmico;
6. o comprometimento do(a) candidato(a) com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.

A comissão de seleção avaliará o resultado da prova oral de acordo com os seguintes critérios:

1. capacidade de o(a) candidato(a) esclarecer questões concernentes aos aspectos descritos;
2. demonstração de compreensão e capacidade de interpretação de temas suscitados oralmente pelos examinadores;
3. capacidade de articulação e clareza na expressão oral;
4. consistência teórico-metodológica;

5. capacidade de pensamento reflexivo e crítico.

Cada candidato(a) receberá, após a arguição da comissão de seleção, nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Para a aprovação do(a) candidato(a) nesta etapa e a qualificação para cursar o Mestrado em Direito, a nota dada pela comissão de seleção deve ser igual ou superior a 7 (sete).

Quarta etapa - Candidatos(as) que devam submeter-se à prova escrita de língua estrangeira, a prova será realizada em sala do Bloco E do Centro Universitário de Anápolis - Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, no dia **22 de fevereiro de 2010**, das 9 às 12 horas, para a opção em língua inglesa, e das 14 às 17 horas, para os demais idiomas. Não serão aplicadas provas de idiomas em horários diferentes dos estabelecidos neste edital. Os idiomas considerados na seleção são, conforme decisão do colegiado do curso: inglês, francês, italiano ou alemão para o Mestrado. O candidato poderá fazer a prova de qualquer uma dessas línguas; as respostas da prova deverão estar em português. Os resultados serão divulgados na Secretaria do Mestrado, até 25 de fevereiro de 2010. A prova será constituída de:

1. tradução de trechos de um texto em língua estrangeira;
2. respostas a perguntas que visem aferir a capacidade de compreensão; será permitido o uso de dicionário.

A prova de língua estrangeira receberá a menção “aprovado(a)” ou “reprovado(a)”.

Observação: Não será requerida a prova de língua estrangeira do(a) candidato(a) que tenha apresentado certificados de proficiência mencionados no item 3 deste edital.

O Candidato que não for aprovado no exame de língua terá de refazê-lo num prazo de 6 meses. Se não for aprovado será desligado do programa.

Item 5 - Do resultado final

O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda, terceira e quarta etapas, dividida por 3 (dois). Em caso de empate, serão aplicados, nesta ordem, os seguintes critérios: a nota da prova escrita e a nota da entrevista.

A lista com o nome dos(as) aprovados(as), por ordem de classificação, estará disponível na Secretaria de Mestrado, no *site* do Mestrado e da UniEVANGÉLICA a partir do dia **12 de fevereiro de 2010**.

A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas. Os(As) selecionados(as) serão comunicados(as), formalmente, pela Secretaria de Mestrado em tempo hábil.

Item 6 – Da matrícula

Dos(Das) selecionados(as) serão exigidos, para efetivação da matrícula, os seguintes documentos:

1. Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
2. Declaração da data final para defesa de dissertação.

Para os aprovados e classificados em primeira chamada, as matrículas serão realizadas no período compreendido entre os dias **18 a 23 de fevereiro de 2010**.

Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado final.

A grade curricular do curso com as respectivas disciplinas e os créditos encontra-se em anexo ao regimento interno, disponível no *site* do UniCEUB e na Secretaria de Mestrado.

O total de créditos para a conclusão do curso de Mestrado é de 36. Cada disciplina corresponde a três créditos. O Mestrado Interinstitucional em Direito tem um custo global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) por aluno, podendo ser parcelado em 30 (trinta) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais).

Item 7 – Das disposições gerais

A seleção basear-se-á, também, nas seguintes disposições gerais:

1. Somente terão acesso ao local de provas de cada etapa os(as) candidatos(as) aprovados(as) nas etapas anteriores.
2. Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a) durante a realização das provas, sendo, sobretudo, vetada a utilização de telefones celulares.
3. Na divulgação dos resultados parciais, constarão os nomes dos(as) candidatos(as) em ordem alfabética; na divulgação do resultado final, os nomes por ordem de classificação.
4. As notas dos(as) candidatos(as) que não se classificarem em qualquer etapa não serão divulgadas.
5. Os(As) candidatos(as) não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Mestrado até 01 de março de 2010. Os documentos não retirados serão incinerados.
6. As normas que regerão o processo seletivo são as do presente edital, do Anexo I e as do Regimento do Mestrado em Direito do Centro Universitário de Brasília – UniCEUB.

7. Ao inscrever-se no processo de seleção, o(a) candidato(a) reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital.
8. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.
9. Quanto à seleção e a cada uma de suas etapas, não caberá recurso.

Brasília, 25 de novembro de 2009.

Getúlio Américo Moreira Lopes
Reitor do Centro Universitário de Brasília

Carlos Hassel Mendes da Silva
Reitor do Centro Universitário de Anápolis